22

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone 3417-2954

Autógrafo de Lei Nº 068/2015 – CMC
Projeto de Lei Nº 084/2015
Autoria: Vereador Odair Alves Diniz
Aprovado em 23/09/2015
Sem emendas

Encaminhado à Prefeitura Municipal de Caicó/RN.
Recebido em: 01/10/15
Assinatura
☐ Vetado ☒ Sancionado: Lei Nº 1.816
Assinatura

REDAÇÃO FINAL

LEI Nº

EMENTA: Reconhece de utilidade pública municipal a Associação Mantenedora da Casa São Vicente de Paulo - Casa da Caridade e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida de utilidade pública municipal a Associação Mantenedora da Casa São Vicente de Paulo – Casa da Caridade, com sede no município de Caicó/RN.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 29 de setembro de 2015.

Nildson Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN